PREFEITURA DE
Manoel Vitorino
CAPITAL DO UMBU
UM NOVO TEMPO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino — BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO 03: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 26.004,27 ///VINTE E SEIS MIL, QUATRO REAIS, VINTE E SETE CENTAVOS/// E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 7A2F193FA2-3E598F788B-C7CE9383EA-D7049E89CA

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO
CONSOLIDADO

CNPJ: 13894886000106

DECRETO 03 **Março / 2018**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 26.004,27 ///VINTE E SEIS MIL, QUATRO REAIS, VINTE E SETE CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 545,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

20707 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2026 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

337170 - 0102.002 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	NC : 03010002	2.200,00
337170 - 0102.002 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	NC : 03010003	604,27
317170 - 0102.002 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	NC : 03010004	10.200,00
337170 - 0102.002 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	NC : 03010018	5.000,00
317170 - 0102.002 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	NC : 03010019	2.000,00
2069 GESTÃO DAS AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE		
319011 - 0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 03010016	6.000,00
	Soma da Unidade:	**26.004,27**
	Total:	**26.004,27**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20404 SECRETARIA DE FINANÇAS

2008 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

332235 - 0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 03010002	2.200,00
332235 - 0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 03010003	604,27
332235 - 0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 03010004	10.200,00
	Soma da Unidade:	**13.004,27**

20505 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2013 ASSISTENCIA AO ESTUDANTE-TRANSPORTE ESCOLAR (PNAT)

449052 - 0115.015 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 03010016	6.000,00
2019 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
319013 - 0115.015 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010018	5.000,00
319004 - 0115.015 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 03010019	2.000,00
	Soma da Unidade:	**13.000,00**
	Total:	**26.004,27**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO, 1 de Março de 2018

HELENO VIRIATO DE ALENCAR VILAR

[2920403:GovNet versão:18032902] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO Pag: 1 / 1

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 7A2F193FA2-3E598F788B-C7CE9383EA-D7049E89CA

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO
CONSOLIDADO

CNPJ: 13894886000106

DECRETO 03 **Março / 2018**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 7.500,00 ///SETE MIL, QUINHENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 545,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

20808 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2029 GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERV. DE CONV. E FORTAL. DE VINCULO (CRIANÇA, ADOLESCENTE E IDOSO)

339036 - 0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 03010001	1.000,00
339036 - 0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 03010017	4.000,00
339030 - 0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010021	2.500,00
	Soma da Unidade:	**7.500,00**
	Total:	**7.500,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20404 SECRETARIA DE FINANÇAS

2008 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

332235 - 0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 03010001	1.000,00
	Soma da Unidade:	**1.000,00**

20505 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2012 DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DA VALOR. DOS PROFISS. DA EDUCAÇÃO (FUNDEB 40%)

319009 - 0119.019 Salário Família (Servidor Ativo)	NC : 03010017	4.000,00

2019 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

319011 - 0115.015 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 03010021	2.500,00
	Soma da Unidade:	**6.500,00**
	Total:	**7.500,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO, 1 de Março de 2018

HELENO VIRIATO DE ALENCAR VILAR

[2920403:GovNet versão:18032902] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO Pag: 1 / 1

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 7A2F193FA2-3E598F788B-C7CE9383EA-D7049E89CA

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO
CONSOLIDADO

CNPJ: 13894886000106

DECRETO 03 **Março / 2018**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 211.113,73 ///DUZENTOS E ONZE MIL, CENTO E TREZE REAIS, SETENTA E TRES CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 545,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

20404 SECRETARIA DE FINANÇAS

2008 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

319091 - 0100.000 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 03010005	16.000,00
	Soma da Unidade:	**16.000,00**

20505 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2018 GESTÃO DAS AÇÕES DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE

339030 - 0104.004 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010006	40.700,00
339030 - 0104.004 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010007	19.195,73
339030 - 0104.004 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010008	10.000,00
339030 - 0104.004 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010009	5.000,00
339030 - 0104.004 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010010	21.000,00
339030 - 0104.004 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010011	56.000,00
339030 - 0104.004 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010012	1.660,00
339030 - 0104.004 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010013	1.906,00
339030 - 0104.004 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010014	15.114,00
339030 - 0104.004 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010015	4.538,00
339030 - 0104.004 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010020	20.000,00
	Soma da Unidade:	**195.113,73**
	Total:	**211.113,73**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20202 GABINETE DO PREFEITO

2003 GESTÃO AS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL

339092 - 0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 03010009	5.000,00
319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010012	1.660,00
319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010013	1.906,00
319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010014	15.114,00
319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010015	4.538,00
	Soma da Unidade:	**28.218,00**

20303 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

449052 - 0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 03010010	21.000,00
	Soma da Unidade:	**21.000,00**

20404 SECRETARIA DE FINANÇAS

2008 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

332235 - 0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 03010005	16.000,00
332235 - 0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 03010006	40.700,00
332235 - 0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 03010007	19.195,73
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010008	10.000,00

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 7A2F193FA2-3E598F788B-C7CE9383EA-D7049E89CA

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO
CONSOLIDADO

CNPJ: 13894886000106

DECRETO 03 **Março / 2018**

	Soma da Unidade:	**85.895,73**
20505 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2021 GESTÃO DE DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
339039 - 0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010011	56.000,00
339039 - 0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010020	20.000,00
	Soma da Unidade:	**76.000,00**
	Total:	**211.113,73**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO, 1 de Março de 2018

HELENO VIRIATO DE ALENCAR VILAR

[2920403:GovNet versão:18032902] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO Pag: 2 / 2

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 7A2F193FA2-3E598F788B-C7CE9383EA-D7049E89CA